



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 029/2020 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019251/2020-11

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E LONGEVIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL, nível Mestrado Acadêmico**, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 - DAS VAGAS

1. O número total de vagas a serem oferecidas será de 12 (doze). A relação dos orientadores com vaga para esta seleção está apresentada no APÊNDICE A. Informações sobre os orientadores e temáticas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever todo candidato portador de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2. O candidato selecionará no ato da inscrição o orientador pelo qual deseja concorrer à vaga, pois concorrerá especificamente à vaga disponibilizada pelo orientador indicado.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, em endereço eletrônico a ser disponibilizado durante o período de inscrição no site do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>).

2.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

2.5. O PPGNL da UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

2.6. Para se inscrever o candidato deverá:

2.6.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl> e acessar o endereço de inscrição disponibilizado.

2.6.2. Preencher o formulário de inscrição selecionando o orientador para o qual concorrerá à vaga disponível.

2.6.3. Arquivar o comprovante de inscrição.

2.6.4. Enviar cópia eletrônica dos documentos abaixo, para efetivação da inscrição neste Edital, via endereço eletrônico ppgnl@unifal-mg.edu.br.

2.6.4.1. Cópia eletrônica da carteira de identidade e do CPF, ou CNH. Envio obrigatório.

2.6.4.2. Cópia digitalizada do Quadro de Pontuações do APÊNDICE B preenchido pelo candidato e os respectivos comprovantes das atividades declaradas. O quadro preenchido e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo do tipo pdf. Os comprovantes devem nominados e numerados de acordo com a ordem em que aparecerem na planilha, conforme especificado no APÊNDICE B. Somente as atividades indicadas no quadro de pontuações e acompanhadas de comprovantes serão computadas.

2.7. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.9. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após encerramento do período de inscrições.

2.10. O candidato deverá guardar o comprovante de recebimento dos documentos, na forma de resposta eletrônica ao envio referido no item 2.6.4. Caso não ocorra a confirmação do recebimento dos documentos pela Coordenação do Curso em 48 horas após envio pelo candidato, solicita-se realizar reenvio do material. A confirmação de recebimento não implica em declaração de conferência dos documentos recebidos.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, constando de:

3.1.1. Homologação das inscrições (conforme item 2.6.4. deste Edital). O candidato que não enviar os documentos indicados como obrigatórios será considerado eliminado deste processo de seleção (desclassificado).

3.1.2. Análise de currículo (etapa classificatória).

3.1.3. Arguição sobre artigo científico (etapa classificatória)

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final, conforme item 4 deste Edital. No caso de empates, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior pontuação na análise do currículo;

b) maior pontuação da etapa de arguição;

c) maior idade.

3.3. O resultado final dos candidatos aprovados e sua classificação geral serão divulgados na página do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>), no **dia 18 de março de 2021 a partir das 15h00**.

3.4. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista de classificados.

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do PPGNL/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para as etapas de análises do currículo e de arguição sobre o artigo científico.

4.2.1. **A análise do currículo obedecerá** aos critérios adotados no APÊNDICE B. A nota final do candidato na etapa de análise de currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10.

II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = $\frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$

4.2.2. **A análise e pontuação da arguição** do candidato obedecerá os mesmos critérios a todos os candidatos.

4.2.2.1. Cada candidato deverá realizar a apresentação de um artigo científico, a ser definido pela Comissão de Seleção e disponibilizado no dia 23/02/2021 na página oficial do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>).

4.2.2.2. O artigo científico deverá ser apresentado por meio de slides, sendo que o tempo de apresentação deve ser de 10 a 15 minutos. Após apresentação se iniciará arguição sobre o artigo apresentado.

4.2.2.3. As arguições serão realizadas no período de 01/03/2021 a 12/03/2021.

4.2.2.4. A ordem das apresentações será definida por sorteio, considerando-se os candidatos com

inscrições homologadas. O sorteio será realizado no dia 26/02/2021 a partir das 14h00, e será transmitido por webconferência em link a ser divulgado no site do PPGNL (<http://www.unifal-mg/ppgnl>). Os candidatos poderão acompanhar o sorteio que terá seu resultado publicado em até 24 horas após definição das ordens de apresentação.

4.2.2.5. O candidato receberá, em até 5 minutos antes da arguição, um link de acesso a uma sala virtual, por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição.

4.2.2.6. Para a análise da arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

4.2.2.7. O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, na sala virtual do PPGNL, implicará na sua eliminação. Havendo problemas técnicos, a critério da Comissão de Seleção, poderá ser oferecida uma nova oportunidade, em data a ser agendada pela Comissão. É vedada a presença de outras pessoas na sala virtual durante a arguição, além do candidato e da comissão avaliadora.

4.2.2.8. A pontuação da arguição será atribuída por dois avaliadores independentes, e a nota da arguição será calculada considerando-se a média de pontuação entre as duas avaliações, conforme disposto no APÊNDICE C.

4.2.2.9. A arguição será gravada.

4.2.2.10. A ficha de avaliação completa contendo os critérios e questionamentos aos candidatos será divulgada após encerramento das arguições.

A nota final do candidato na etapa de análise da arguição será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10.

II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = $\frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$

Pontuação máxima

4.2.3. Para o cálculo da nota final geral do candidato, será considerada a média das duas notas normalizadas da seguinte forma:

Nota final geral do candidato = $(\text{nota final da análise de currículo} + \text{nota final da análise da arguição}) / 2$

4.2.4. Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato em ordem decrescente de nota final, para vaga do orientador do candidato desistente.

4.2.5. Caso o candidato seja classificado mas não atinja classificação suficiente para ser aprovado para a vaga do orientador indicado como primeira opção, e, caso este candidato tenha indicado outros orientadores como segunda e terceira opção, havendo vagas não preenchidas para estes docentes será

possível o remanejamento da vaga para outro orientador do programa.

5. DO RECURSO

5.1. Aos resultados dos candidatos caberá recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação dos resultados. O texto de solicitação deverá ser assinado pelo candidato e endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade via e-mail: ppgnl@unifal-mg.edu.br.

5.2. Não serão analisadas, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

5.3. Não caberá recurso de recurso.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. Realizada a seleção, o candidato classificado e aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas, em data prevista para o período de 25/03/2021 a 26/03/2021, conforme instruções divulgadas na página do Programa PPGNL (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>) e orientações específicas a serem divulgadas junto ao resultado final. Recomenda-se fortemente que os candidatos conheçam a lista de documentos a serem exigidos para a matrícula.

6.2. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não apresentar toda a documentação exigida para a efetivação de acordo com as orientações divulgadas na página do Programa PPGNL (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>).

7 - CRONOGRAMA GERAL

Período de inscrição e envio dos documentos	De 01/02/2021 a 21/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas	23/02/2021
Período de arguições	De 01/03/2021 a 12/03/2021
Resultado preliminar do processo seletivo	15/03/2021 após 11h
Resultado final do processo seletivo	18/03/2021 após 15h
Matrícula no PPGNL/UNIFAL-MG	De 25/03/2021 a 26/03/2021

8 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 8.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição não serão utilizadas para fins de classificação.
- 8.3. A Coordenação do Curso, após divulgação do resultado final, entrará em contato com os candidatos aprovados para informar o orientador a quem caberá a orientação de cada discente.
- 8.4. O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade, preferencialmente, em regime de tempo integral.
- 8.5. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/> ou pelo e-mail: ppgnl@unifal-mg.edu.br.
- 8.6. O candidato que prestar informação falsa ou inexata em quaisquer documentos deste processo, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula no PPGNL da UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alfenas, 28 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441418** e o código CRC **BCF5360D**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 029/2020 COPG/PRPPG

APÊNDICE A

RELAÇÃO DOS ORIENTADORES COM VAGA PARA ESTA SELEÇÃO*

Alexandre Giusti-Paiva
Bruno Martins Dala Paula
Eric Batista Ferreira
Fernanda de Carvalho Vidigal
Flávia Della Lúcia
Olga Luisa Tavano
Pollyanna Francielli de Oliveira
Roberta Ribeiro Silva
Rosangela da Silva
Sinézio Inácio da Silva Junior
Stella Maris da Silveira Duarte
Tábatta Renata Pereira de Brito

* Mais informações sobre as vagas e temáticas dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos podem ser encontradas na página oficial do Curso (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>)

APÊNDICE B - Edital 029/2020 COPG/PRPPG

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Orientações Gerais

O Currículo será pontuado de acordo com os itens do quadro abaixo. Somente os itens constantes no quadro serão pontuados. O candidato deve preencher os campos de “Pontuação correspondente”, na coluna identificada como “atribuída pelo candidato”, considerando suas atividades realizadas e os documentos comprobatórios, acrescentando a numeração de todos aqueles documentos que correspondem à comprovação de cada tópico.

ATENÇÃO: Encaminhar as cópias dos documentos comprobatórios, via endereço eletrônico (ppgnl@unifal-mg.edu.br), com numeração correspondente à declarada no quadro, seguida de nome do arquivo de maneira a serem facilmente identificados pela comissão avaliadora. Ex. uma cópia de certificado de monitoria pode ser identificada como: 001 Monitoria.pdf; Declarações de participação em evento: 014 Simpósio Envelhecimento.pdf; Todos os documentos deverão ser enviados em formato pdf.

As atividades sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

Apenas as atividades indicadas no quadro de pontuações pelos candidatos serão pontuadas.

2. Quadro de pontuações:

Atividades	Pontuação	Pontuação correspondente		Número(s) do(s) documento(s)
		Atribuída pelo candidato	Conferência pela Comissão de Seleção	
Monitoria	0,25 pontos por semestre (máximo 0,5 pontos)			
Projeto de extensão – Coordenação	1,0 pontos por projeto concluído (máximo 1,0			

	pontos)			
Projeto de extensão – Membro	0,25 pontos por projeto concluído (máximo 1,0 pontos)			
Iniciação científica – Discente responsável	1,0 pontos por projeto concluído			
Iniciação científica – Colaborador	0,5 pontos por projeto concluído			
Participação em PET (duração mínima 1 ano)	1,0 ponto			
Participação em Ciências sem Fronteira	1,0 ponto por participação			

Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação	0,1 pontos por participação (máximo 0,5 pontos)			
Participação em Congressos/ Simpósios/ Workshops	0,1/evento (máximo 0,5 ponto)			
Trabalho apresentado em Evento Internacional	0,2 pontos por trabalho (máximo 1,0 pontos)			
Trabalho apresentado em Evento Nacional	0,1 pontos por trabalho (máximo 1,0 pontos)			
Trabalho apresentado em Evento Regional/	0,05 pontos por trabalho			

Local	(máximo 1,0 pontos)			
Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,25 pontos por Evento (máximo 1 pontos)			
Palestra ministrada	0,1 pontos por apresentação (máximo 0,5 pontos)			
Oficina/ Curso ministrado (duração mínima de 8 horas)	0,2 pontos por participação (máximo 0,8 pontos)			
Oficina/ Curso ministrado com duração inferior a 8 horas	0,15 pontos por participação (máximo 0,6 pontos)			

Livro Publicado (com ISBN)	1,0 pontos por livro			
Capítulo de Livro Publicado (com ISBN)	0,5 pontos por capítulo			
<i>Artigo publicado ou aceito em periódicos científicos:</i>				
com JCR acima de 3,0	4,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 3,5 pontos (Co- autor)			
com JCR entre 2,0 e 3,0	3,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 3,0 pontos (Co- autor)			
com JCR entre 1,0 e 2,0	3,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 2,5 pontos (Co- autor)			

com JCR entre 0,5 e 1,0	2,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 2,0 pontos (Co-autor)			
com JCR menor que 0,5	2,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 1,5 pontos (Co-autor)			
sem JCR e indexado no Scielo ou SCimago	1,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 1,0 pontos (Co-autor)			
Sem classificação - sem JCR e não indexado no Scielo ou SCimago	1,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 0,5 pontos (Co-autor)			
<i>Experiência profissional</i>				
Magistério no ensino fundamental e médio e/ou técnico profissionalizante	0,0005 pontos/hora-aula			

Magistério Superior, graduação	0,005 pontos/hora-aula			
Magistério Superior, Pós-Graduação	0,0075 pontos/hora-aula			
Outras experiências profissionais	0,2 pontos por semestre (máximo de 0,8 pontos)			
Total de pontos	-----			-----

APÊNDICE C - EDITAL 029/2020 COPG/PRPPG

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NAS ARGUIÇÕES

Aspectos Avaliados	Pontuação máxima
Parte 1 – Apresentação do Artigo científico (pontuação máxima = 3,0 pontos)	
Domínio do conteúdo, clareza de raciocínio e objetividade	1,0
Utilização adequada dos recursos audiovisuais	1,0
Adequação do tempo de apresentação Tempo da apresentação (____ minutos)	1,0
Parte 2 – Arguição (pontuação máxima = 7,0 pontos)*	
Nota Final	

*As perguntas específicas não serão divulgadas antes das arguições, para preservar o processo.